

# SANTA BARBARA DO SUL SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA/SERVICO

Impressão: 25/09/2025

Hora: 15:41:38



Total do fornecedor

PEDIDO DE COMPRA: 000082/2025

EMISSÃO: 25/09/2025

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANILHA CUSTOS / PRECO MÉDIO - 798

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

### **OBJETIVO**

AQUISIÇÃO DE CESTA HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS IDODOS ACOLHIDOS NAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, MANTIDOS PELO MUNICIPIO. FISCAL SANDRA S. SCHNEIDER. SALIENTAMOS QUE A REFERIDA SOLICITAÇÃO JÁ FOI ALVO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PORÉM FRACASSADO.

#### **JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos kits de higiene pessoal justifica-se pela necessidade de manter a regularidade e a qualidade do serviço prestado aos idosos acolhidos pelo município. A ata vigente encontra-se próxima ao seu vencimento, com saldo insuficiente para atender a demanda. A continuidade do fornecimento desses itens é essencial para garantir higiene, saúde, bem-estar e dignidade aos usuários, além de cumprir com as obrigações legais e sociais da administração pública. Dessa forma, a contratação se mostra imprescindível e urgente, visando evitar desabastecimento e assegurar a manutenção da política pública de acolhimento institucional.

88.496.46	68/0001-60					4.606,00
Lot/item	Valor Ref Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	90 45 0 00	50.00	10638 - CESTA HIGIENE	UN	92 12	4 606 00

#### Descrição adicional:

Cada uma contendo:

- -2 sabonetes em barra 85g a 90g; (sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 85 a 90 gr, uso adulto, de fragância suave) Uso adulto, com data de validade impressa.
- -1 creme dental tripla ação 90g; (flúor 1450-1500 ppm; composição: abrasivos, água lauril sulfato de sódio, aroma sacarina sódica e outros; colorido; dados rotulagem: data fabricação, numero lote, registro no ministério da saúde, selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (abo), validade; validade: superior a 24 meses; unidade de fornecimento: bisnaga 90 g
- -1 escova dental (adulto); (confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira deOdontologia ABO). Uso adulto.
- -1 desodorante roll on sem perfume 50 ml; (apresentação: roll-on; ação: antitranspirante; composição: perfumado, sem álcool; conteúdo: 50 ml; embalagem: plástica transparente; características adicionais: testado dermatologicamente; validade: mínima de 24 meses; rotulagem: contendo identificação, composição, numero de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/ANVISAou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso)
- -1 shampoo 400 ml unissex, (Shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, uso adulto, embalagem com 400ml, contendo na embalagem a data de validade);
- -1 condicionador 400 ml; (Condicionador para cabelos normais, 400 ml, fragância suave, ap=presentação: embalagem plástica com data de validade impressa).
- -1 pacote de papel higiênico c/ 4 rolos (branco, folha dupla, boa qualidade); (com folha de alta qualidade, 100%fibras celulósicas naturais, na cor branca (100%branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote);
- -1 hidratante corporal 200 ml; (Creme hidratante para pele. Apresentação: frasco plástico igual ou superior a 400ml.Características: Para todos os tipos de pele, corporal, desodoriza, com fragrância suave, com data de validade impressa na emabalagem)
- -4 pacote de lenço umedecido tripla proteção c/96 unidades; (composto de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E.Dimensões aproximadas: Lenço (AxL) 18,7 x16,1 cm. (pacote com 96 unidades)
- -4 barbeadores (aparelho de barbear semelhante á bic). tipo descartável, com 02 (duas) lâminas de aço, cabo plástico.



# SANTA BARBARA DO SUL SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO

Impressão: 25/09/2025 Hora: 15:41:38



**Total geral itens** 

R\$ 4.606,00

### **TERMO DE REFERENCIA**

# **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de cesta de higiene pessoal destinados aos idosos acolhidos nas instituições de acolhimento mantidas pelo município.

#### Cada uma contendo:

- -2 sabonetes em barra 85g a 90g; (sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 85 a 90 gr, uso adulto, de fragância suave) Uso adulto, com data de validade impressa.
- -1 creme dental tripla ação 90g; (flúor 1450-1500 ppm; composição: abrasivos, água lauril sulfato de sódio, aroma sacarina sódica e outros; colorido; dados rotulagem: data fabricação, numero lote, registro no ministério da saúde, selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (abo), validade; validade: superior a 24 meses; unidade de fornecimento: bisnaga 90 g
- -1 escova dental (adulto); (confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira deOdontologia ABO). Uso adulto.
- -1 desodorante roll on sem perfume 50 ml; (apresentação: roll-on; ação: antitranspirante; composição: perfumado, sem álcool; conteúdo: 50 ml; embalagem: plástica transparente; características adicionais: testado dermatologicamente; validade: mínima de 24 meses; rotulagem: contendo identificação, composição, numero de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/ANVISAou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso)
- -1 shampoo 400 ml unissex; (Shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, uso adulto, embalagem com 400ml, contendo na embalagem a data de validade);
- -1 condicionador 400 ml; ( Condicionador para cabelos normais, 400 ml, fragância suave, ap=presentação: embalagem plástica com data de validade impressa).
- -1 pacote de papel higiênico c/ 4 rolos (branco, folha dupla, boa qualidade); (com folha de alta qualidade, 100%fibras celulósicas naturais, na cor branca (100%branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote);
- -1 hidratante corporal 200 ml; ( Creme hidratante para pele. Apresentação: frasco plástico igual ou superior a 400ml.Características: Para todos os tipos de pele, corporal, desodoriza, com fragrância suave, com data de validade impressa na emabalagem)
- -4 pacote de lenço umedecido tripla proteção c/96 unidades; (composto de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E.Dimensões aproximadas: Lenço (AxL) 18,7 x16,1 cm. (pacote com 96 unidades)
- -4 barbeadores (aparelho de barbear semelhante á bic). tipo descartável, com 02 (duas) lâminas de aço, cabo plástico.

Os produtos devem estar dentro do prazo de validade, em embalagem original e lacrada, observando normas da ANVISA e demais legislações pertinentes. Validade mínima a partir da data de entrega.

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



# SANTA BARBARA DO SUL SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA/SERVICO

Impressão: 25/09/2025



A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições dignas de higiene e bem-estar aos idosos acolhidos em instituições sob responsabilidade do município, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa. O fornecimento regular de kits de higiene pessoal é medida essencial para assegurar saúde, conforto e qualidade de vida aos usuários, evitando riscos sanitários e sociais decorrentes da ausência de produtos básicos. A contratação também encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que orienta a Administração Pública a promover aquisições pautadas pela isonomia, pela seleção da proposta mais vantajosa e pela busca da economicidade. Considerando que a ata de registro de preços vigente encontra-se próxima do vencimento e apresenta saldo insuficiente, mostra-se indispensável a instauração de novo processo licitatório, na modalidade Registro de Preço, por se tratar da alternativa mais adequada, garantindo flexibilidade, competitividade e atendimento contínuo às demandas do município. Assim, a contratação se justifica como medida necessária, legal e vantajosa para assegurar a manutenção da política pública de acolhimento institucional de idosos, prevenindo descontinuidade e garantindo o cumprimento das obrigações do ente público.

# DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de cestas de higiene pessoal completas, compostas por itens padronizados e de uso contínuo, destinadas aos idosos acolhidos em instituições e mantidos pelo município. A contratação centralizada da cesta, sem parcelamento por item, mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que a divisão da compra em itens isolados poderia comprometer a padronização do fornecimento, elevar custos operacionais e dificultar a gestão logística do material.

# **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens a serem adquiridos são classificados como bens de natureza comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem padrões usuais de mercado, ampla concorrência e fácil comparabilidade de especificações.O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório, assegurando isonomia, economicidade e eficiência na contratação.Para a habilitação, serão exigidos documentos de regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, econômico-financeira e de qualificação técnica, em conformidade com os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital do certame, garantindo a contratação de fornecedor idôneo e apto ao cumprimento do objeto.

Os produtos devem estar dentro do prazo de validade, em embalagem original e lacrada, observando normas da ANVISA e demais legislações pertinentes. Validade mínima a partir da data de entrega.

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) emissão do empenho em remessa única ou parcelada conforme será combinado pela secretaria solicitante.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, das 7h30 ás 12h e das 13h30 ás 17h em dias úteis, localizado (a) na Rua Alcides Neves, 102 - Centro, no Município de Santa Bárbara do Sul/RS, com telefone para contato nº 55 92000-7950

#### DO RECEBIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como Usuário/Matricula: MARIVETE MARTINS DOS SANTOS/3449 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA Página 3 de 7



# SANTA BARBARA DO SUL SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVICO

Impressão: 25/09/2025

Hora: 15:41:38



realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

# MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Setor de Compras.

A gestão dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos Secretários Municipais, os quais terão seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

As competências dos Fiscais Administrativos, Fiscais Técnicos e Gestor dos contratos estão estabelecidas por Decreto Municipal.

# CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

Prazo de validade:

Data da emissão:

Dados do contrato e do órgão contratante;

Descrição de forma clara do objeto executado;

Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

Informações bancárias para pagamento.



# SANTA BARBARA DO SUL SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVICO

Impressão: 25/09/2025 Hora: 15:41:38



Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da NF - Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana:

Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do Espírito Santo;

Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dados para emissão da Nota Fiscal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

CNPJ nº: 88.496.468/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti.

CEP: 98.240-000

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Usuário/Matricula: MARIVETE MARTINS DOS SANTOS/3449 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA Página 5 de 7



# SANTA BARBARA DO SUL SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVICO

Impressão: 25/09/2025 Hora: 15:41:38



Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital]relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital]do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social nas classificações apresentadas abaixo:

Acesso	628 -	2023	339032

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 25 de Setembro de 2025



# SANTA BARBARA DO SUL SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO

Impressão: 25/09/2025
Hora: 15:41:38



# REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pedido de compra: Modalidade: Emissão/Abertura: Secretaria:	25/09/2025	E COMPRA	Assinatura fiscal:	<u></u>	
SETOR DE COMPRA	AS		SETOR DE LICITAÇÕES		
Valor Empenhado:			Dispensa de licitação:	()Sim ()Não	
Licitação:			Inexibilidade de licitação:	()Sim ()Não	
Dispensa e/ou lnexibilidade:			Licitação (Modalidade):	<del></del>	
Saldo da Rubrica:			( ) 14.133/21 ( ) 8.666/93 ( ) 10.520/02 ( ) Outra:		
Bloqueado?		()Sim ()Não			
Valor do Objeto:					
Data:			Data:		
Setor de compras			Setor de licitações		
CONTABILIDADE			SECRETARIA DA FAZENDA	A	
( ) Há dotação orçame	entária:	Rúbrica	( ) Autorizo a despesa		
Saldo da rubrica:					
( ) Não há dotação orç	amentária		() Não autorizo a despesa		
Data:			Data:	/	
Contador(a)			Secretário(a) da fazenda		
ORDENADOR DA DE	ESPESA		SETOR DE CONTRATOS		
( ) Autorizo a Dispensa/lnexibilidade de Licitação			() Contrato		
( ) Autorizo a abertura de Licitação, Modalidade:			( ) Dispensa de contrato, Art. 95 Lei 14.133/21		
( ) Não autorizo a desp	oesa		() Autorização de fornecimento		
Data://			() Ordem de serviço		
			Nº portaria desig. fiscal: Data://		
Prefeito(a) municipal _			Aprovação jurídico		